



## DESPACHO 22/11/2020

Considerando a publicação do Decreto do Presidente da República nº 59-A/2020 de 20 de Novembro, que renova a declaração de Estado de Emergência, com fundamento na verificação da situação de calamidade, que assola o País, no âmbito da evolução reconhecida por todos, da pandemia da doença COVID-19, APESAR DA GOLEGÃ, CONCELHO, NÃO ESTAR INCLUIDO NOS CONCELHOS DE ELEVADO RISCO, como forma de prevenção, **DETERMINO, A PARTIR DAS 00H00, DE TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO:**

1. ENCERRAMENTO DOS ESPAÇOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E CULTURAIS, nomeadamente, Museus, Bibliotecas, Pavilhões Desportivos, Estádio Municipal, Campos de Futebol, Courts de Ténis, Hippos – Centro de Alto Rendimento de Portugal para Desportos Equestres, Piscinas, entre outras infraestruturas e estruturas afins;
2. ENCERRAMENTO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS LÚDICOS E DE DIVERSÃO, entre as 20h00 e as 7h00 do dia seguinte, como ESPLANADAS (mantendo-se em vigor a isenção de Taxa) E JARDINS, sendo interdita a permanência de pessoas, nos espaços referidos;
3. ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, a partir das 22h30, à excepção dos que prossigam a atividade de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, os quais não podem fornecer bebidas alcoólicas no âmbito dessa atividade;
4. SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE TRANSFER;
5. SUSPENSÃO DO MERCADO SEMANAL DA GOLEGÃ;
6. QUE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS SEJA, efectuado sob marcação prévia, à excepção do atendimento na Tesouraria Municipal, cujo acesso será permitido a 1 pessoa de cada vez;
7. O REGIME DE TELETRABALHO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, sempre que as funções em causa o permitam.

ACONSELHA-SE AOS MUNICÍPES, O CUMPRIMENTO DO DECRETO N.º 9/2020 DE 21 DE NOVEMBRO, NO QUE REFERE, ÀS REGRAS IMPOSTAS AOS CONCELHOS DE RISCO MODERADO, COMO É O NOSSO CASO E QUE IGUALMENTE, TOMEM CONHECIMENTO DAS MEDIDAS IMPOSTAS AOS CONCELHOS DE RISCO ELEVADO E MUITO ELEVADO, QUE COM ESTE DESPACHO, PRETENDE-SE EVITAR, SALVAGUARDANDO A SAÚDE DA ECONOMIA LOCAL, QUE FICARÁ COMPROMETIDA POR MEDIDAS MAIS DRÁSTICAS, CASO NÃO CONSIGAMOS, MANTER O NOSSO CONCELHO, NA CATEGORIA DE RISCO MODERADO.

Paços do Concelho da Golegã, aos 22 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(José Veiga Maltez, Dr.)